



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 153/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Exonera servidora na forma do artigo 38, VI da Lei Complementar 827/2014 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada por motivos de aposentadoria a servidora **JOSEFA TORRES BADIA** (Número do Benefício INSS Nº185005762-6), efetiva do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS** nomeada através do Decreto N. 119 de 21 agosto de 2003 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério- TO

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração